

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 41

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 17 DE FEVEREIRO DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha—Decreto de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Interior, Justiça e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Genebra. Ministerio da Fazenda — Titulos—Portarias — Circular n. 9—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios — Administração dos Correios do Districto Federal.

SCIENCIA—As raças da Europa.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 do corrente, foram promovidos:

A machinistas de 4ª classe 2º tenentes, os ajudantes machinistas guardas-marinhas Eduardo Corioz, por antiguidade, Encas Gustavo Cadaval e Luiz Margarido Rangel, por merecimento;

A ajudantes machinistas guardas-marinhas, os sub-ajudantes sargentos-ajudantes Florentino Aguiar de Mattos, Alfredo Pinto Salgueiro e Gastão Ananias da Silva,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 16 do corrente, foi concedida a João Francisco Davino de Oliveira a aposentação, que roquerou, no cargo de contador da Administração dos Correios do Estado da Parahyba.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 5:855\$400, da folha do pessoal effectivo da Directoria Geral de Saude Publica, em janeiro;

De 360\$ ao juiz federal na secção do Paraná, por serviços prestados á União;

De 300\$, de despezas miudas do hospital de S. Sebastião;

De 140\$400, de prets especiais de engajado devidos ao soldado do regimento de cavalaria da brigada policial Manoel Laurindo da Silva;

De 10:280\$638, do pessoal subalterno effectivo do Serviço de Isolamento, em janeiro ultimo;

De 8:662\$093, de trabalhos executados e fornecimentos feitos em dezembro para o abastecimento de agua do hospital de S. Sebastião;

De 5:479\$282 para identico serviço, no mesmo estabelecimento;

De 25\$500, de passagem de 3ª classe concedida na Companhia Novo Lloyd Brasileiro;

De 42:000\$, do fretamento do vapor *Itaipava*, em viagem ao norte da Republica;

De 550\$, do pessoal de nomeação do Instituto Nacional de Musica;

De 2:607\$999, do pessoal sem nomeação, do hospital Paula Candido;

De 100\$ para o aluguel de casa do porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 11:075\$527, de fornecimentos feitos ao hospital de S. Sebastião, em dezembro;

De 491\$128, de gratificações que competem a diversos juizes;

De 1:899\$321, de fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, em dezembro;

De 2:909\$044, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica.

—
Ao mesmo ministerio solicitaram-se os seguintes creditos:

De 7:200\$, para pagamento, durante o exercicio, do ordenado, na razão de 2:400\$ annuaes, aos diversos juizes de direito em disponibilidade Manoel Helmerio Raposo de Mello, Manoel de Carvalho e Souza e Bazilisso de Souza Caldas;

De 107\$528, no Estado do Espirito Santo, para pagamento de gratificação ao juiz substituto na secção daquelle Estado, por ter substituído o juiz federal;

De 5:636\$, no Estado do Paraná, para fornecimentos de livros e objectos do expediente para o serviço de cefitores da Republica e de titulos para os mesmos;

De 3:600\$, no Estado de Pernambuco, para a congrua que compete a diversos serventurarios do culto catholico;

De 10:950\$, para pagamento da tripulação da lancha a vapor *Dr. Nuno de Andrade*, no serviço do porto da Bahia.

Expediente de 13 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Giuseppe Ciffolillo, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Accusou-se recebido o officio do 1º secretario da Associação Protectora dos Empregados do Commercio, de 2 de janeiro ultimo, o agradeceu-se a comunicação que fez, de ter sido, em assembleia geral, eleita e empossada a administração da mesma associação, com mandato biennal, que deva terminar em 31 de dezembro de 1906.

— Recommendou-se ao commissario fiscal dos exames preparatorios em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, em referencia ao officio de 6 de janeiro ultimo, no qual presta informações sobre os exames de preparatorios alli realizados de 3 de novembro a 23 de dezembro do anno findo, que envie a esta secretaria, de conformidade com o disposto no art. 4º, n. VI, das instrucções em vigor, a folha official em que foi publicada a nominata dos approvados.

Outrosim declarou-se que não é possível adiar os exames da actual época, porquanto já foram differidos de 15 de janeiro, em que devia ter começado, de accordo com o art. 6º das referidas instrucções, para 15 de fevereiro; que os estudantes reprovados na ultima época de exames podem repetir na actual os respectivos exames; que a prestação do exame de madureza, o qual independe da frequencia do curso gymnasial, é permitida de accordo com os ns. V e VI do art. 382 do Código do Ensino, observado, porém, quanto ao respectivo processo o disposto nos arts. 16 a 23 do regulamento do Gymnasio Nacional; finalmente, que, devendo o referido exame abranger todas as materias mencionadas no art. 17 citado do regulamento, não é admissivel que verse sómente sobre as disciplinas de que o candidato necessita para a sua matricula.

— Remetteram-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para os devidos fins, a portaria de 8 do corrente mez, que nomea o Dr. Antonio Gomes Lima para exercer o lugar de delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito daquelle Estado.

— Deu-se conhecimento ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, para os devidos fins, a portaria de 8 do corrente mez, que nomea o bacharel Estevam José de Siquiera, para exercer, interinamente, as funcções de

commissario fiscal dos exames de preparatorios naquella Estado.—Deu-se conhecimento ao commissario fiscal.

Requerimentos despachados

Evan Thomas, solicitando naturalização.—Faça reconhecer por tabellião, a firma do requerimento; junt. certidão de idade ou documento que legalmente a suppra, o attestado de bom procedimento civil e moral, pas ad) por autoridade policial ou judiciaria.

Adolpho Melchert Netto, allegando que o Governo do Estado de S. Paulo negou uma segunda época de exames e que por isso ficará sujeito ao exame de madureza, e pedindo permissão affim de inscrever-se para os exames da presente época.—Indeferido.

Joaquim Chaves Ribeiro.—O requerimento foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministro da Fazenda as necessarias ordens affim de que:

Sejam entregues ao director da Secretaria do Senado a quantia de 142:036\$118, em que importam diversas consignações votadas para despezas de material da mesma secretaria no corrente exercicio, e ao thesoureiro da Maternidade do Rio de Janeiro o auxilio de 40:000\$, concedido para despezas da mesma maternidade.

Se façam os seguintes pagamentos:
De 17:054\$327 do pessoal empregado na Inspectoria de Prophylaxia da Febre Amarella, em janeiro findo;

De 6:836\$412, dos empregados e presos da Casa de Correção, em janeiro;

De 533\$332, dos lentos substitutos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 2:250\$, do pessoal sem nomeação do Hospital S. Sebastião, em janeiro;

De 7:000\$, ao director da Bibliotheca Nacional para diversas despezas daquelle estabelecimento, no 1º trimestre corrente;

De 279\$500, de livros fornecidos á bibliotheca do gabinete do consultor geral da Republica;

De 1:300\$ de trabalhos feitos no edificio do Instituto dos Advogados Brazileiros;

De 32:610\$630, de fornecimentos feitos em dezembro ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 2:000\$, de fornecimentos feitos á Escola Polytechnica em dezembro;

De 1:520\$330, de fornecimentos feitos á mesma escola, no 4º trimestre do anno findo.

Expediente de 15 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por portarias de 15 do corrente:

Foi demittido Joaquim Ferreira Silles do logar de professor da Casa de Correção, e nomeado para substitui-lo, Manoel José Teixeira.

—Foram concedidas as seguintes licenças:
De tres mezes, com ordinado, para tratamento de saude, nos termos do art. 2º, § 1º do decreto n. 6.857, de 9 de março de 1878, ao juiz de districto do Alto Jurua, no territorio do Acre, bacharel Fernando Luiz Vieira Ferreira.

De 60 dias, para tratar de sua saude, ao guarda civil de 1ª classe Aurelio Santos.

—Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional do Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para a comarca de Mozy das Cruzes, onde pretende fixar residencia, ao capitão José Francisco de Oliveira.

—Foi remetido ao juiz da comarca do territorio do Acre o titulo de nomeação do bacharel Raymundo Rocha Sampaio, para o logar de 2º suplente do mesmo juiz.

—Foram devolvidas ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumpridas, as cartas roatorias expedidas:

Pelas justicas da cidade do Porto ás de Santos, a requerimento de D. Margarida Ferreira Tavares e filhos menores, para inquirição de testemunhas;

Pela Real Tribunal Prussiano de Charlottenburg ás justicas do Estado de Minas Geraes, para notificação de Aloys Weber, tambem chamado Guilherme Weber.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens, affim de que ao operario da officina de impressão da Imprensa Nacional Olegario Loreto Bahia, sejam abonados os respectivos vencimentos relativos aos dias 15 a 19 de novembro ultimo, em que na qualidade de 2º sargento do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, saltou aquella repartição, por se achar em serviço militar ordinario, determinado pelo art. 2º, § 1º da lei n. 692, de 19 de setembro de 1850.

Requerimento despachado

Manoel Alexandre da Silva, 2º sargento graduado da brigada policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da brigada.

Expediente de 15 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Recommenda-se aos delegados dos 5º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos predios das ruas S. Claudio n. 5 e D. Declinda n. A 2.

Devolveu-se, informado, ao director geral da Directoria Geral de Industria, o memorial descriptivo do producto denominado *Fermento natural*, do Antonio Eiland.

Communicou-se ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal que esta directoria já providenciou para que seja demolido o predio n. 6 da rua Conselheiro Saraiva.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importancia de 1:544\$, proveniente de diversas publicações feitas na imprensa, nos mezos de outubro a dezembro ultimos;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil o laudo do exame do valdez do Antonio Pedro Martins.

Ao chefe de policia, idem de Neposiano Tenorio Cavalcanti

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1905

Luiz de Castro Marques da Silva (2º districto).—Certifique-se.

José de Oliveira (3º districto).—Concedo 60 dias.

Margarida Rodrigues Lopes (3º districto).—Deferido.

Jeronymo Cardoso Moreira (2º districto).—Deferido.

José Lopes Flora & Comp. (2º districto).—Concedo 30 dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 16 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionais Americo Marciano dos Santos, da 6ª circumscrição urbana para a 14ª e desta para aquella, Fernando da Silva Junior.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Genebra

Relatorio do 1º trimestre de 1904

IMPORTAÇÃO

Segundo o mappa anexo n. 1, entraram no mercado suizo durante o 1º trimestre do anno corrente, os seguintes generos de origem brasileira:

Cacáo 469.000 kilogrammas; café 1.502.700; charutos e cigarros 700; fumo em bruto 239.100, no valor total de 2.816.461 francos, equivalente a 999:843\$655, ao cambio de 355 réis por franco. No mesmo periodo de tempo em 1903, o valor da importação proveniente do Brazil foi de 2.807.438 francos, donde a differença de 9.023 francos para mais em 1904.

As entradas do café apresentaram este anno o augmento de 43.890 kilos, as de fumo não manufacturado o de 43.600 e as de charutos e cigarros o de 500. A importação de cacáo foi inferior á de 1903 em 32.030 kilos. O valor deste producto desceu de 197 a 194 francos por quintal de 100 kilogrammas, o do café de francos 109 a francos 105, e o do fumo em bruto de frs. 112 a frs. 110, o dos charutos e cigarros subiu de frs. 1.094 a frs. 1.100.

As entradas de café de outros paizes elevaram-se a 970.300 kilos e a 1.140.800 as de raiz da chlicorea e outros succedaneos desse producto.

EXPORTAÇÃO

O valor total da exportação neste trimestre foi de 1.236.804 francos contra 1.109.964 em igual tempo do anno anterior.

Augmentaram as remessas do chocolate, machinas e relógios; diminuíram as de bordados, farinha lactea, leite condensado, queijos e tecidos, nas seguintes proporções:

Para mais: chocolate 1.800 kilos, machinas 23.030 e relógios 5.135 unidades.

Para menos: brlados 930 kilos, farinha lactea 4.800, leite condensado 63.000, queijos 7.600 e tecidos 3.480. Do mappa n. 2, constam os preços dessas mercadorias.

Do confronto da exportação com a importação resulta a favor desta a differença de 1.589.652 francos, o que significa que o Brazil vende a este paiz mais do dobro do que lhe compra. Os algarismos dos mapps anexas foram, como sempre, extrahidos da estatistica official.

O movimento de cambio e descontos vae descripto no mappa n. 3; a receita das alfandegas suizas acha-se mencionada no mappa n. 4.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Genebra, 8 de junho de 1904.

JOSÉ CALMON NOGUEIRA VALLE DA GAMA.

Consul Geral.

N. 1 — Mappa da importação de productos brazileiros na Suissa durante o 1º trimestre de 1904

MERCADORIAS	PESO	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS CORRENTES						VALOR DA IMPORTAÇÃO EM MOEDA SUISSA	VALOR DA IMPORTAÇÃO EM MOEDA BRAZILEIRA
				Janeiro		Fev.		Março			
				Frs. cent.	Rs.	O mesmo preço	O mesmo preço	O mesmo preço	O mesmo preço		
Algodão em rama.....	•	3	32.800	177.00	62.835					58.051.00	21.002.835
Cacão.....	•	1.00	460.00	191.00	68.870					602.830.00	227.000.100
Café.....	•	3.50	1.502.500	105.00	37.275					1.577.435.00	591.131.325
Charutos e cigarros.....	•	150.00	70.0	1.100.00	30.500					7.100.00	21.300.00
Limo em bruto.....	•	25.0	29.10	110.00	39.050					202.010.00	93.303.550
Somma.....										2.818.461.00	989.813.650

N. 2 — Mappa da exportação da Suissa para o Brazil no 1º trimestre de 1904

MERCADORIAS	PEZO E UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA SUISSA	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA	PREÇO CORRENTE		PREÇO CORRENTE		PREÇO CORRENTE		OBSERVAÇÕES
						Janeiro	Janeiro	Fev.	Fev.	Março	Março	
Apparhos electricos.....	Kilos	Libre	500	Francos 2.430	850.100	Diversos preços	—	0 mesmo	0 mesmo	0 mesmo	0 mesmo	Por metro.
Bordados.....	•	•	4.820	171.272	61.787.300	0,40 a 6,80	112 a 2.411	•	•	•	•	Por um.
Caixas de musica.....	•	•	300	1.495	530.225	Diversos preços	—	•	•	•	•	Preço medio por kilo.
Chales e mantas de seda..	•	•	100	3.035	1.036.275	2,50 a 21,00	1.242 a 8.475	•	•	•	•	Engarra. Ale.
Chapeus de palha esfeitados	•	•	130	8.330	294.670	1,00 a 20,00	355 a 10.650	•	•	•	•	Por lata de 500 grammas.
Chapeus de feltro.....	•	•	2.400	8.722	3.093.310	3,00	1.939	•	•	•	•	Por metro.
Confecções diversas.....	•	•	500	12.826	4.552.230	Diversos preços	802	•	•	•	•	Engarra. Ale.
Espirito do vinho.....	•	•	600	1.373	487.115	2,20	—	•	•	•	•	Por lata de 500 grammas.
Farinha lactea.....	•	•	1.800	3.590	1.242.500	1,00	855	•	•	•	•	Por metro.
Fitas de seda e moia seda.	•	•	700	61.655	22.963.175	0,35 a 3,00	121 a 1.035	•	•	•	•	Por metro.
Instrumentos e apparatus scientificos.....	•	•	100	5.075	1.901.025	Diversos preços	—	•	•	•	•	Por lata de 500 grammas.
Lato condensado.....	•	•	212.500	211.360	85.605.900	0,50	157	•	•	•	•	Preço medio.
Licores.....	•	•	2.800	2.642	937.010	1,20	426	•	•	•	•	Preço medio por kilo-gramma.
Linha de cor sortida.....	•	•	300	2.110	770.350	Diversos preços	—	•	•	•	•	Preço medio por kilo-gramma.
Machinas dynamo-electricas	•	•	500	1.730	613.150	—	—	•	•	•	•	Preço medio por kilo-gramma.
Machinas diversas.....	•	•	23.930	39.615	11.073.075	—	—	•	•	•	•	Preço medio por kilo-gramma.
Moias de seda.....	•	•	40	1.312	470.110	33,55	11.910	•	•	•	•	Preço medio por kilo-gramma.
Obras em ferro fundido....	•	•	7.300	11.913	4.270.765	1,03	578	•	•	•	•	Preço medio por kilo-gramma.
Pecas avulsas de relógio..	•	•	200	12.010	6.072.200	08,20	31.881	•	•	•	•	Preço medio por kilo-gramma.
Queijos.....	•	•	10.800	26.919	9.563.995	1,00	563	•	•	•	•	Preço medio por kilo-gramma.
Relogios.....	Und.	•	10.536	322.032	111.310.710	5,96 a 691,00	2.115 a 247,52	•	•	•	•	Em caixas de nickel, prata e ouro.
Seda em fio.....	Kilos	•	120	6.485	2.325.175	1,00	503	•	•	•	•	Por 10 grammas.
Tecidos diversos.....	•	•	22.720	218.801	84.356.120	0,30 a 30,00	106 a 10.650	•	•	•	•	Por metro.
Francozes e tranças.....	•	•	1.040	24.225	8.214.375	0,10 a 0,13	35 a 63	•	•	•	•	Engarra. Ale.
Vinhos.....	•	•	1.390	1.430	49.800	1,07	379	•	•	•	•	Engarra. Ale.
Somma.....				1.221.870	435.478.195							

N. 3—Mapa de cambios e taxa de descontos no mercado de Genebra, durante o 1º trimestre de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Pedido	Offerta	Pedido	Offerta	Pedido	Offerta
França	100,15	100,22	100,37	100,43	100,48	100,54
Allemanha	123,20	123,40	123,15	123,40	123,40	123,60
Inglaterra	25,17	25,23	25,24	25,29	25,27	25,32
Belgica	99,95	100,15	100,10	100,30	100,20	100,50
Paizes Baixos	209 —	209,25	208,85	209,25	209,05	209,55
Italia	100 —	100,45	100,10	100,30	99 —	100 —
Austria-Hungria	105,05	105,30	105,15	105,45	105 —	105,40
Estados-Unidos	515 —	522 —	516 —	522 —	517 —	525 —

TAXA DE DESCONTOS

PRAÇA DE GENEBRA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
França	3 %	3 %	3 %
Allemanha	4 %	4 %	4 %
Inglaterra	4 %	4 %	4 %
Belgica	3 1/2 %	3 1/2 %	3 %
Paizes Baixos	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
Italia	5 %	5 %	5 %
Austria-Hungria	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
Estados-Unidos	4 %	4 %	4 %

N. 4—Receita das Alfandegas suissas no 1º trimestre de 1904, comparada com a de igual periodo em 1903

	1903	1904	AUMENTO	DIMINUIÇÃO
Janeiro	Francos 3,190,121—09	Francos 3,132,528—54	Francos —	Francos 57,592—55
Fevereiro	3,761,111—50	3,946,873—49	182,761—99	—
Março	4,575,965—88	4,867,679—76	291,713—88	—
	11,530,198—47	11,947,081—79	414,475—87	57,592—55

Diferença para mais em 1904, 416,883,32 francos, ou 147:993\$578 ao cambio de 355 réis por franco.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 15 do corrente:

Foram nomeados:

Agentes-fiscaes dos impostos de consumo no Estado do Espirito Santo Americo de Araripo Paiva e João Climaco Vieira Macci na 1ª circumscripção e Deocleciano Pereira de Aguiar na setima;

Para a Collectoria das Rendas Federaes em Macció, Estado de Alagoas: collector, Olympio Fausto Menezes da Silva; escrivão, Craveiro Costa.

Foram exonerados:

Manoel Rodrigues Pereira, do logar de agente-fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Espirito Santo;

A pedido, Sebastião Barbosa de Andrade, de identico logar na 4ª circumscripção do Estado de Sergipe; Jesuino Machado Malheiros Braga, do identico logar na 18ª circumscripção do Estado do Pará; João Baptista Coelho, do de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes.

Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saudo on le enviar:

De dois mezas, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná João Alfredo Martins Ribeiro;

De igual tempo, ao 1º escripturario da Alfandega da Parahyba, Estado do Piahy, Luiz Sabino de Mello;

De 30 dias, em prorogação, ao 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Julio Eugenio Vieira;

De 90 dias, ao 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Dionizio de Muniz;

De 60 dias, ao 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Adalme de Aguiar Alves Pereira;

De um anno, com o respectivo ordenalo, o de accordo com a autorização conferida ao Governo pelo decreto legislativo n. 1.279, de 26 de novembro de 1904, ao 3º escripturario da Alfandega de Mandos Brigido Augusto Grana;

De 90 dias, ao 2º escripturario da Alfandega de Santos Sargio de Sá Leitão;

De igual tempo, ao guarda da mesma alfandega Manoel Fernandes da Silva;

De tres mezas, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Piahy Hermeogenes Ferreira do Carvalho.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 9 — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905.

Sendo considerados membros do corpo diplomatico os additos militares e navaes, segundo informou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 31, de 26 de dezembro ultimo, declaro aos Srs. chefes das repartições da fazenda, para seu conhecimento o devidos fins, que devem os mesmos additos gozar da isenção do imposto de transporte, consignada no art. 6º da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de fevereiro de 1905

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 30—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio

n. 38, de 23 do mez proximo findo, resolveu, em sessão realizada a 19, julgar idonea e sufficiente a fiança de 600\$, em moeda corrente, prestada pelo Dr. José Domingues de Andrade em garantia da gestão do D. Lucia da Cruz Saldanha e seus prepostos no lugar de agente do Correio em Jeronymo de Mosquita, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 31—Não tendo o thesoureiro da agencia do Correio da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil Godofredo de Paiva, de quem trata o vosso aviso n. 151, de 16 de dezembro do 1903, prestado, até esta data, nova fiança, como devia, visto ter fallecido o seu flador, não obstante as constantes prorogações de prazo que lhe tem sido concedidas, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser esse funcionario suspenso do exercicio do respectivo cargo, como determina a parte final da decisão n. 220, de 27 de abril do 1880.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 13—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 20, de 9 de janeiro ultimo, resolveu, em sessão do 5 do mesmo mez, proceder na respectiva escripturação e transferencia para o exercicio de 1904 do saldo de 210:395\$095, do credito especial aberto pelo decreto n. 4.902, de 22 de julho do 1903.

N. 14—Para que se possa resolver a respeito do pedido constante do vosso aviso n. 97, de 21 de janeiro ultimo, no sentido de ser a Contadoria da Marinha habilitada, por conta do actual exercicio, com a quantia de 100:000\$, rogo vos digneis informar-me quaes as despesas de caracter urgente a que vos referi no citado aviso.

N. 15—Em resposta ao vosso aviso n. 114, de 24 do mez proximo findo, cabe-me declarar-vos que o credito de frs.388 de que tratou esse ministerio em aviso n. 2.091, de 27 de novembro de 1903, foi concedido á Delegacia do Thesouro Federal em Londres pela ordem da Directoria de Contabilidade do mesmo thesouro n. 47, de 20 de abril de 1901.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 14—Para que se possa resolver sobre o requerimento transmittido com o vosso aviso n. 347, de 2 de junho do anno passado, e em que D. Benedicta Jorge Pinto de Araujo Mineiro, viuva do tenente do exercito Laurindo Jorge Mineiro, pede, além do pagamento das dividas de exercicios findos de que é credora, a expedição de titulo do montepio a que se julga com direito, torna-se necessario que a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra preste os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela Directoria da Contabilidade do Thesouro em officio n. 166, de 28 de março de 1901.

N. 15—Achan-do-se, até a presente data, sem solução o aviso n. 105, de 7 de novembro de 1901, com o qual o meu antecessor enviou a esse ministerio o processo de aposeñtadoria da guarda da Escola Militar do Brazil Manoel Alexandre de Menezes, affirmado ser rovalidade o sello dos documentos por elle exhibidos, rogo vos digneis informar-me sobre o que occorre a respeito e bem assim devolve-me o alludido processo, caso se tenha recusado a julgar funcionario a satisfazer aquella exigencia.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 16—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 5.458, de 11 do corrente mez, abindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 49:400\$, para ser applicado ás despesas com o augmento do pessoal o material do Laboratorio Nacional de Analysas.

—Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro:

N. 46—Accusando recebido vosso officio de 19 de janeiro ultimo, e sobre o agradecer-vos a communicacão que vos dignastes fazer-me

de haverdes, naquelle data, assumido o exercicio do cargo de director da Escola Polytechnica desta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de fevereiro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 74—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Charles Rou, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material mencionado na inclusa relação e importado pelo requerente no vapor *Admiral Touristion*, em destino ao serviço de mineraçào nas jazidas de sua propriedade situadas em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro.

N. 75—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Agricola do Campes, em S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a 1ª parte do n. XII do art. 2º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro ultimo, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar da Europa com destino ao engenho central «Barcellos», de sua propriedade; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra—não— a tinta vermelha.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 26—Incluo vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de janeiro findo, o processo referente á fiança, de valor de 600\$, em uma cadorneta da Caixa Economica, pertencente a D. Lemor de Argollo Whately e pela mesma apresentada affirmo garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de agente do Correio na estação do Sampaio, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 27—Remetto-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do janeiro proximo findo, o incluso processo transmittido ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia, n. 168, de 31 de dezembro ultimo, e referente á fiança na importancia de 240\$148, em dinheiro, prestada por Gastão Lamaigniero em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de collector das rendas federaes da Villa da Matta de S. João, naquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 15—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis transmittidos com o officio n. 42, de 23 de maio do anno proximo passado, e em que Silva Bayma & Comp. recorrem do acto pelo qual essa delegacia deixou de tomar conhecimento do recurso interposto da decisão da Inspectoria da Alfandega mandando, de accordo com os parcos por parte da Fazenda, classificar como «artificiaes de seda de algodão», para pagarem direitos ad valorem, os tecidos para os quaes os recorrentes pediram classificacão prévia e cujas amostras, sob ns. 1 e 2, acompanharam os ditos papeis e ora vos são devolvidos, resolveu, por despacho de 11 do corrente, prorogido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 16—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro proximo findo, exarado em vosso officio n. 11, de 15 de

junho do anno passado, incluso vos devolvo o processo transmittido com o de n. 22, de 4 de abril de 1903, o que serviu de base á restituicão da quantia de 9:000\$ reclamada por Mathias Bohn & Comp., e aos mesmos invidosamente paga por essa delegacia, em abril de 1897.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 31—Declaro-vos, para os devidos effectos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de dezembro do anno proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 30, de 23 do janeiro ultimo, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 2:400\$, em uma cadernetta da Caixa Economica, prestada por Manoel Rodrigues Leite, affirmo garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no cargo de agente do correio da freguezia de Santo Antonio nessa Capital.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho proferido pelo Sr. Dr. director nas reclamações do imposto de industrias e profissões, para o corrente exercicio.

Alberto Joaquim do Mattos Oliveira.—Reduza-se a 5:000\$ o valor locativo.

Cesar Dho.—Reduza-se o valor locativo a 4:700\$, á vista do contracto.

Alegria & Comp.—Idem a 15:255\$, de accordo com o lançamento predial.

Serafim Martins Barralros.—Mantenho o arbitramento feito.

Silva & Nogueira.—Indeferido.

Ribeiro Irmão Alves & Comp.—Altere-se a numeraçào; quanto ao arbitramento, nada ha que differir.

Vicente Arena.—Em vista do parecer, altere-se a industria para botequim.

Companhia Cooperativa Militar do Brazil.—Já estando lançado, archive-se.

J. F. Bastos.—Mantenho para o corrente exercicio o mesmo lançamento de 1904.

Rocha & Comp.—Deferido.

Silva, Cabral & Comp.—Apresentem contracto das lizas do predio n. 34 da travessa do Ouvidor.

Charles Raiz & Comp.—Provem os requerentes o que allegam.

Manoel Francisco da Trindade.—Já tendo sido despachada a primeira petição, archive-se.

M. G. Pereira Lima.—Mantenho o lançamento feito de 4:80\$, por ser razoavel.

José Augusto da Costa.—Dê-se a isençào pedida para o exercicio de 1904.

Luiz Antonio Fernandes, Antonio Ibrvo & Irmão.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Farinha Carvalho & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 10:000\$; quanto á classificacão de fogões mantenho, visto serem os supplicantes fabricantes desta mercaderia.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de fevereiro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 99—Remettendo, em cumprimento ao despacho de 24 do mez proximo passado, communicado a esta inspectoria por officio n. 17, de 14 do corrente da directoria do expediente, o processo sobre a companhia A Economica, que havia sido remettido com o officio n. 147, de 16 de dezembro, daquelle directoria,

Despacho em 16 de fevereiro de 1905

Alliance Assurance Company.—Expoza-se guia para depositar no Thesouro Federal a importância de 10:000\$ em apolices federaes da divida publica, como garantia das operações que realizar pela agencia na cidade do Rio de Janeiro, nos termos da clausula segunda do decreto n. 4.406, de 1 de setembro de 1869.

Companhia de Seguros Brazil — Para regularizar o serviço dessa repartição, o questionario deve ser devolvido com respostas.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 15 de fevereiro de 1905

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmitindo a cópia do officio da Capitania do Porto do Amazonas n. 200, de 18 de janeiro ultimo, dando conta das providencias que tomou relativamente ás habitações, encomendadas na Europa por esse Ministerio, para as commissões do policia do Alto Juruá e do Alto Purús (aviso n. 238.)

—Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, communicando que, segundo informação prestada a esta Secretaria de Estado, o Quartel General já remetteu a esse estabelecimento os volumes das ordens do dia de 1900 a 1902, e bem assim que, quanto ao de 1903, não foram ainda recebidas da Imprensa Nacional as respectivas brochuras; as de 1904 só foram impressas, em avulsos, até o dia 19 de maio; os regulamentos de machinistas e patrões-móres não pôdem ser enviados por se acharem esgotados, os do sello e da cobrança de imposto sobre vencimentos, fazendo parte da collecção de leis, torna-se desnecessario remettel-os em separado, e ainda mais, quanto ás leis de 1903 e 1904 serão transmitidas pela Imprensa Nacional, logo que forem publicadas, conforme a autorização dada por este Ministerio.

—A Capitania do Porto de Santa Catharina, confirmando o telegramma dirigido pelo Sr. Ministro no dia 14 do corrente (officio n. 230).

Requerimento despachado

Dia 16 de fevereiro de 1905

Atila Costa, alumno do 1º anno da Escola Naval, curso de machinas, pedindo permissão para prestar exame em março vindouro. — Sendo o requerimento assignado por um menor, não pôde ser tomado em consideração.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente d. 13 de fevereiro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De C 97-10-0 ou 1:703\$751 ao cambio de 134 7/64 á *Brazilian Contracts Corporations*, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (aviso n. 453);

De \$ 6.679,01 ou 24:077\$831 ao cambio de 3\$605 por dollar, a Norton, Megaw & Comp., idem á mesma em agosto ultimo (aviso numero 454).

Dia 11

De C 9-15-0 ou 171\$743 ao cambio de 135/8, a Wilson, Sons & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 455);

De C 11-14-0 ou 206\$001 ao mesmo cambio, á referida firma, idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 456).

Dia 16

De C 3.353-13-6 ou 29:810\$441 ao cambio de 27 d., á *Amazon Telegraph Company*, subvenção que lhe compete relativa ao 4º trimestre de 1904 (aviso n. 457).

Requerimentos despachados

Dia 16 de fevereiro de 1905

Bernardino José de Souza e Mello Junior, procurador de D. Luiza Rosa Lydia das Neves, mãe do fallecido agente de 1ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Edmundo Teixeira dos Santos, apresentando documentos para serem annexados ao respectivo processo de montepio. — Declare a data do seu requerimento anterior, a qual entrada não consta dos protocolos desta directoria geral.

D. Umbelina Pereira de Lima Nê, pedindo os favores do montepio como viuva de Manoel de Lima Nê, auxiliar do almoxarife da Estrada de Ferro de Baturité. — Indeferido, por não haver o contribuinte pago em tempo a contribuição do mez de janeiro de 1896.

DD. Elisa Christina Dolt e Emma Mathilde Henriette Dolt, idem, como viuva e filha do engenheiro Custavo Luiz Guilherme Dolt, chefe da districto aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresentem nova certidão, provando que foram pagas as contribuições relativas aos mezes de agosto de 1901 a dezembro de 1903.

João Francisco Davino de Oliveira, aposentado no cargo de contador da Administração dos Correios do Estado da Parahyba. — Apresente certidão do seu tempo de serviço, extractada das folhas de pagamento, e da qual conste a data em que o decreto de aposentação começou a ser executado.

B. Irend, Schmidt & Comp. — Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 14 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Joaquim Ribeiro da Costa, brasileiro, engenheiro naval, capitão de fragata, residente nesta Capital, para sua invenção de uma lampada a vapor de alcool ou de petroleo, denominada nova lampada brasileira Ribeiro da Costa.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 16 de fevereiro de 1905

Companhia União Cearenza, pedindo restituição dos documentos e planta sobre o predio que propoz vender ao Governo para o serviço de correio e telegrapho. — Sim, mediante recibo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 16 do corrente:

Foram promovidos:

O engenheiro Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, do lugar de 1º engenheiro da commissão de estudos e construcção de obras contra os effeitos da secca no Estado do Rio Grande do Norte, para o lugar de engenheiro chefe da mesma commissão, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

O Dr. José Mattoso de Sampaio Corrêa, do cargo de chefe da commissão de estudos e construcção de obras contra os effeitos da secca no Estado do Rio Grande do Norte,

para o de engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

—Foi concedida a exoneração pedida pelo engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito do cargo de fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements.

O Ministerio de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve supprimir o lugar de 1º engenheiro da commissão de estudos e construcção de obras contra os effeitos da secca no Estado do Rio Grande do Norte, ficando nesta parte alterado o art. 8º das Instruções approvadas por portaria de 23 de fevereiro de 1904.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905. — *Lauro Severiano Müller.*

Expediente de 16 de fevereiro de 1905

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 33—Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905.

Tendo nesta data concedido a exoneração que solicitastes de engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, e-me grato louvar-vos pelo zelo e proficiencia com que sempre vos houvestes no desempenho d'aquelle cargo.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller*—Sr. engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Brito.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 15 do corrente:

Foram concedidos tres mozes de licença, para tratar de sua saúde, ao cidadão José Paulino da Costa, agente do Correio de Pão dos Ferros, no Rio Grande do Norte;

Foi arbitrada em 360\$ a gratificação annual ao agente do Correio do Sanatorio Militar, em S. Paulo;

Foi supprimida a agencia do Correio de Santa Thereza do Benito, em Minas Geraes;

Foi creada uma agencia do Correio em Itambacury, em Minas Geraes sendo fixada para o respectivo serventuario a gratificação annual de 360\$000.

Expediente de 13 de fevereiro de 1905

Circular n. 18/3ª—Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1905.

Recommendo-vos providencias para que sejam feitos sempre a tempo e por meio de officios endrecados a esta directoria, e não por telegramma á ultima hora, os pedidos de supprimento de formulas de franquia e do material necessarios á boa marcha do serviço a cargo dessa administração.

Reiterando-vos as ordens anteriormente dadas no sentido do exacto cumprimento da presente recommendação, declaro-vos que a inobservancia d'ella será considerada como desobediencia á ordens de superiores em objecto de serviço.

Saude e fraternidade. — O director geral, *J. C. de Miranda e Horta.*

Sr. administrador dos Correios d...

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 15 do corrente, foi concedida autorização ao cidadão Antonio José da Cruz, negociante na Barra do Pirahy, para vender sellos do Correio.

—Por outra de 16 do corrente, foi concedida autorização para vender sellos, ao negociante desta Capital Luiz Serivano.

SCIENCIA

As raças da Europa

E' por demais irritante ouvir continuamente invocar a raça para explicar phenomenos sociais, justificar ou combater actos politicos.

Estamos, sem duvida, bem longe das famosas raças latinas; prudentemente, já não se diz sinão nações irmãs.

Passemos, porém, á Algeria; ahi se oppõe o ibero ao berbero e ao semita, até mesmo ao francez e ao italiano, como si uma das primeiras conquistas da anthropologia, e das mais definitivas, não fosse estabelecer a existencia de uma raça mediterranea.

A' medida que se sahe do Occidente, mais o argumento raça prevalece; falla-se em raças slavas oppostas ás raças germanicas; e, o que é mais, servios, bulgaros, hollenos, romaicos, etc., precipitam-se, com violento ardor de argumentos fornecidos pelos sabios locais, para quem a imparcialidade scientifica ainda não passa de uma palavra.

Ahi todas as nações se confundem, e ficam systematicamente ignorados os esforços dos espiritos lucidos para precisar o sentido dos termos: Povo, nação, raça, grupo linguistico, agrupamento economico ou politico, Historia e Pro-historia, Folk-lore e Estatistica, tudo se baralha e entrecroça, de tudo cada qual se serve para demonstrar todas as cousas, a trouxe-mouxe. E quem quer que se dê ao trabalho de dizer que lingua e raça são cousas essencialmente irreductiveis; que raça slava é cousa que nunca existiu; que os bulgaros são, na grande maioria, turco-mongóas, e que os romaicos nada tem que ver com os italianos, far-se-ha simultaneamente considerar um salvador e um conspurcador.

Si formos mais longe ainda, encontraremos o cumulo da confusão. Sem fallar da illustre mas hypothetica raça alarodiana da Asia Menor, que dizer do Caucaso, onde, como em um gigantesco abysmo, se misturaram e fundiram raças, nações e linguas? Tambem ahi sabios ethnographos locais demonstram os direitos por meio das affinidades somaticas, linguisticas e culturais.

Resultado para a sciencia: a necessidade do submeter a uma rigorosa critica os documentos russos, húngaros, balkanicos, etc. Até as estatisticas de estaturas, index cephalico e profissão de fé allí são falseados perante uma these politica.

Apezar de tudo, a verdade estabelece-se, pouco a pouco, graças ás synthoses scias que se preparam innumeraveis mographias executadas sob a influencia dos grandes anthropologos modernos Broca, Virchow, Beddoe, Topinard, etc., a que se reuniram dous conhecidos sabios. Quasi simultaneamente appareceram *The races of Europe*, do Sr. Ripley, de Boston, e as *Races of Europe*, do Sr. Deniker, de Pariz. A primeira dessas obras é antes uma compilação primorosa; a segunda, é o fructo de longas investigações pessoais; Ripley obedece ás antigas classificações; Deniker vê-se obrigado pelo estudo aprofundado dos factos a crear uma nova classificação. E' verdade que Ripley pretende collocar-se exclusivamente no terreno theorico, ao passo que Deniker olha o que existe e diz o que vê: e nisso é que os seus trabalhos (*Races of Europe, Indice cephalique, Races e Peuples de la Terre, etc.*), por aridos que, á primeira vista, pareçam, são vivazes e attrahentes.

Tomemos, por exemplo, o seu mappa colorido, de 1/10.000.000, annexo á sua memoria sobre «Indice cephalico» (1). Eis a peninsula iberica, que é toda ella azul: a Hespanha é azul e azul claro; Portugal, azul, com uma larga mancha, mais carregada para o norte; apenas dous ou tres romendos cor de rosa e de violeta se avistam para os lados do golfo de Casconha. Assim, ao sul dos Pyrenéos, só ha craneos alongados. Esse azul, tornamos nós a encontrar na Algeria e na Tunizia, na Sardenha, na Sicilia. A violeta que se vê em Roussillon, na Provença e na Italia, prova a mistura de craneos largos e craneos longos. Temos, pois, um conjunto de cabeças longas, profundamente caracterizado, em Portugal, Hespanha, Africa do Norte e illhas, um pouco menos nas costas francezas e italianas.

Logo acima, enormes manchas vivamente vermelhas: são os craneos larguissimos, os hyperbrachycephalos; o traço parte de Languedoc, passa pelas Cévennes, alcança a bacia de Saona, dahi ramifica-se para o Jurá, os Vosgues e a Lorena, ao norte para as duas Saboias e o Delphinado, ao sul. A Suissa ficou branca, era-o, pelo menos, até 1900; depois Pittard e outros ajudaram-na a colorir-se. Parece que o traço vermelho-escuro prosegue, atenuando-se em certos pontos. O vermelho (brachycephalos) junta a cambiante bavara á cambiante tcheque do norte, e á cambiante illyria, dalmatica e albaneza, ao sul. Um grande espaço claro: é a Austria; de novo o vermelho-escuro apparece na Hungria, um pouco de rosa e enorme espaço branco na Russia e, finalmente, grandes manchas vermelho-escuras nos Lapões, Finno-ougrianos do Ural, Tartaros do Volga e em certos pontos do Caucaso.

Todos esses vermelhos são cercados de rosa; e assim se distinguem, nitidamente subrepostos, dous grupos irreductiveis, os craneos longos ao sul, para o Mediterraneo, os craneos largos, partindo dos Pyrenéos para se estender á través o continente. Os Pyrenéos separam, as Cévennes são um nucleo, os Alpes uma estrada.

Acima, porém, do Languedoc e do Perigor isto é, no Angomois, por exemplo, surge de novo uma mancha azul; essa mancha funde-se com o vermelho, para dar violeta em Poitou e na Touraine; ilhotas violetas na ilha de França, inteiramente cercada de rosa; enorme mancha violeta na Normandia, Artóis, Flandres, Belgica e Luxemburgo. Depois, volta o azul: Hollanda, Frisa, Brandeburgo, Dinamarca, Scandinavia e Grã-Bretanha.

A Inglaterra, a Escocssia e a Irlanda são azues; mas a Bretanha, que falla o celta, é

(1) E' sabido que o indice cephalico consiste na relação, reduzida a 100, entre a maior extensão do craneo e a sua maior largura.

Eis o quadro das concordancias do mappa:

Côr	Indice	Denominação	Descrição
Azul escuro	de 73 a 75	Hyperdolichocephalo	Craneo muito alongado
Azul.....	de 76 a 77	Dolichocephalo	Craneo alongado
Azul claro	de 78 a 79	Sub-dolichocephalo	Craneo pouco alongado
Violeta.....	de 80 a 81	Mesocephalo	Craneo quasi redondo
Rosa.....	de 82 a 83	Sub-brachycephalo	Craneo pouco largo
Vermelho..	de 84 a 85	Brachycephalo	Craneo largo
Idem escuro	de 86 a 88	Hyperbrachycephalo	Craneo muito largo

vermelha e rosea. Que me dizeis das raças celtas?

A Prussia é branca; por muito extravagante que tal pareça, o paiz que se considera scientifico por excellencia é uma terra incognita, como recentemente o Congo.

A violeta domina na Polonia, na Lithuania e nas provincias balticas.

Os Balkans e a Russia são quasi brancos.

Entretanto, acima da lista vermelha, reaparece uma barra vermelha, em volta do mar do Norte, misturada de vermelho nas margens meridionaes do Passo de Calais.

Esta sobreposição de tres zonas de indices cephalicos era totalmente ignorada; o mappa do Deniker foi uma revelação; chegou a causar o espanto dos proprios anthropologos e impelliu a novas pesquisas os que começavam a duvidar de que a craneometria pudesse dar resultados serios.

Mas, para determinar uma raça, isto é, uma variedade do genero humano, não podia ser bastante um só elemento: ao indice cephalico juntam-se, entre outros, a estatura e a pigmentação; acerca desses elementos publica Deniker igualmente mapps coloridos, de 1/10.000.000 com divisões administrativas designadas. Já, porém, um mappa a branco e preto mostrou a que resultados positivos conduzia o estudo profundo de factos rigorosamente fiscalizados.

Segundo esse mappa, ha na Europa seis raças principaes e quatro secundarias:

1.ª Raças louras. Uma é do grande estatura e dolichocephala; é a raça nortica, que habita a Suecia, a Dinamarca, a Noruega, o norte da Escocssia (lad. ést), o norte da Inglaterra, a Irlanda, a Hollanda ao norte do Rheno, a Friza, o Oldemburgo, o Mecklenburgo e as provincias balticas. Os seus representantes tem, na média, 1m,73 de altura, e bellos louros, frequentemente arruivados, olhos claros, pelle alvo-rosada, face longa, nariz proeminente e recto. São os Germanos os Kymrs, os Scandinavos das antigas classificações, os bellos homemzarrões louros, de cabeça longa, que certos entendidos apresentaram como um typo superior da humanidade.

A' raça nortica liga-se uma raça secundaria sub-nortica, alta, mas do cabeça redonda (mesocephala), face angulosa, nariz revirado, cabellos corredios; della se encontram representantes na Allemanha do Norte, na Lithuania, na Finlandia e na costa oeste da Noruega.

Vêm depois uns louros de pequena estatura, sub-brachycephalos, de face larga, nariz chato; é a raça oriental que habita em uma parte da Russia; a ella se liga, a raça vistuliana (Polonia, Saxo, Silesia), de pequenissima estatura e mesocephala. Contestaram alguns anthropologos a existencia desta raça vistuliana, sub-raça da oriental; é que não viajavam pela Polonia nem pela Russia. Sem ainda conhecer a classificação de Deniker, já eu tinha distinguido nas peregrinações de Czens-tokhova, a Lourdes pelaca, dous, sinão tres, typos differentissimos de polacos louros e me havia servido desse argumento, facil de provar, para destruir na medida das minhas forças, certos prejuizos locais.

2.ª Raças trigueiras. Uma raça trigueira, de cabeça alongada, cabellos negros, ás vezes annellados, olhos negros, pelle morena, nariz recto ou arribado, habita a Hespanha e Portugal, as illhas do Mediterraneo, o Meiodia da França, a Italia ao sul da linha Roma-Ascoli: é a raça ibero-insular, a raça medi-

terranea dos antigos autores; corresponde á faixa azul inferior.

A faixa vermelho-escuro corresponde em parte a raça *cevenola* ou *occidental*, que habita a Bretanha (a excepção do Morbihan), o Poitou, e Quercy, o planalto central, os Alpes occidentaes, uma parte da Toscana, a Transilvania e talvez o centro da Hungria; misturada a outras raças, encontra-se em numerosos pontos da Europa (Loire do meio, Piemonte, Suissa Central, Corinthia, Moravia, Galiciá, Podolia, etc.). É a raça *celto-celto-lygura*, *celto-slava*, *ruetiana*, *lygura*, *Homo-Alpinus*, etc.), dos antigos autores, denominações essas que para todos os effeitos melhor seria substituir pela de raça *occidental*. Tem ella como caracteristicos: o craneo redondo, a pequenez da estatura, os cabellos castanho-escuros ou negros, os olhos moreno-claros ou carregados, a face redonda, o corpo atarracado; por esses traços reconheceréis o bretão, o auvergnez, o saboiano, etc.

Vem depois uma raça *atlantico-mediterranea*, mesocephalica, estatura aci na do regular, cabellos e olhos escuros; habita, uma parte, certas costas do Mediterraneo (os provençães, por exemplo), e outra parte, o litoral atlantico (sul de Hespanha, golfo de Giscônia, embocadura do Loire); em parte alguma se encontra a mais de 200 ou 250 kilometros do mar.

A ella se prende uma raça secundaria, alta, de cabeça longa e cabellos castanhos, ás vezes escuros, espalha-la pelo noroeste da Irlanda, Paiz de Galles e este da Belgica.

Vem por fim a raça *adriatica*, cujos representantes mais bem caracterizallos se encontram na Bosnia, na Dalmacia e na Croacia; existe ao norte da Italia (Venetos, Romanos, Tyrol (ladinos), Lissa (romanches), Lyão a Lidge e entre o Loire e Saona (planalto do Langres, altos valles do Saona e do Mosella, Ardennas, etc.); os individuos desta raça são altos, geralmente brachycephalos, e tem os cabellos escuros ou negros, ondados, os olhos pretos, as sobrancelhas rectas, a face alonrada, o nariz fino e recto, a tez ligeiramente trigueira.

É a esta raça que se liga uma outra, a raça *sub-adriatica* (raça *lorraine* do Sr. Collignon), que é um pouco menos alta e menos brachycephala, mas tem cabellos mais claros; della se encontram representantes na Percha, Champagne, Lorraine, Vosgues, Franco Condado, Luxemburgo, Zelandia, provincia Rhodana, norte da Alsacia, sudoeste da Bohemia, Austria Allemã, centro do Tyrol, etc.

Taes são, expostos o mais rapidamente possivel, os resultados de conjunto que ao Sr. Deniker forneceram o estudo de innumeraveis medições e os multiplos inqueritos dirigidos em todos os paizes por diversos sabios, de um modo independente; e esses resultados são, nas suas linhas geraes, definitivos.

Fica absolutamente apurado que as populações da Europa se dividem em seis raças principais e quatro secundarias, *peleto*.

Com effeito, talvez que na Russia o na Prussia, quando a reza desses paizes se obtiverem documentos serios, se deva reconhecer a existencia de uma ou muitas raças secundarias.

Ora, dado o actual estado de todas essas raças humanas, inutil se nos affigura pensar nacionalismos de raça; que se experimente crear a união de todos os *homines-alpini*, e de *oppor* a todos os *notificos*! É tanto mais barbara se nos affiguram

assim as lutas e as guerras; em verdade não ha batalha européa que não tenha sido essencialmente fraticida.

Si a todo o custo se pretende sustentar o argumento da raça, que se suscebe, mais a favor da união e da paz, no seio de uma só civilização que anulle a diversidade dos tipos somaticos. A «lucta das raças» é uma deliciosa invenção que só possui um defeito: o de não haver existido historicamente e ser absurda e impossivel até na Algeria e até quando se trate de judeus.

Que se deixem, pois, em socego, e por uma vez, as «raças latinas», as «raças germanicas», e se breludo as «raças slavas». Procurando bem, poder-se-hiam, no fundo, reconhecer alguns pontos de semelhança entre todos os que fallam as linguas romicas (exceptuados, bem entendido, os romicos) ou entre todos os que fallam as linguas germanicas. Mas os que fallam as linguas slavas nada tem de commum entre si, nem typo ethnico, nem forma propria de civilização. Quem quizer verificar pode ler as publicações do grande prehistoriador e do ethnographo Teheque e Nicardie.

Na realidade, *raça*, *lingua* e *civilização* são tres termos que se não podem conciliar; designam differentes grupos de phenomons, localizados, por assim dizer, em planos differentes; cada um desses grupos evoluiu e evoluirá sempre, independentemente dos outros, no seu proprio plano.

ARNOL VON GENNEP.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 409, de 8 do corrente, pagamento de 25:83\$473 a L. Eisingarthea, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 406, da mesma data, idem de 51\$975 a Azovedo Alves & Irmão, idem idem, em agosto ultimo;

N. 407, da mesma data, idem de 5:674\$900 aos mesmos, idem idem, idem;

N. 246, de 27 de janeiro, idem de 160\$300 a Louzinger & Comp., de objectos fornecidos á Secretaria de Estado, em dezembro ultimo;

N. 382, de 7 do corrente, idem de 20:000\$ á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel da parte do edificio da referida associação, occupada pela Directoria Geral dos Correios, durante o 2º semestre do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 571, de 14 do corrente, pagamento de 30:160\$ a diversos, das folhas de gratificações do pessoal encarregado dos exames extraordinarios de preparatorios effectuados no Externato do Gymnasio Nacional, em novembro e dezembro ultimos;

N. 522, de 10 do corrente, idem de 10:280\$638 ao inspector interino do serviço de isolamento e desinfecção, Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos, das folhas do pessoal subalterno effectivo, em janeiro ultimo;

N. 503, de 9 do corrente, idem de 12:150\$ ao almoxarife das colonias de alienados Emygdio de Oliveira Sucupira, para pagamento do pessoal de nomeação do director, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 520, de 10 do corrente, adiantamento de 300\$ ao almoxarife do Hospital S. Sebastião Manoel Leandro da Costa, para pagamento de despesas miudas daquelle estabelecimento;

N. 501, de 9 do corrente, idem de 500\$ ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica capitão Antonio Teixeira de Sampaio, para occorrer ás despesas de prompto pagamento da quella escola, durante o 1º semestre do corrente anno;

N. 518, de 10 do corrente, idem de 5:855\$400, das folhas, de janeiro ultimo, do pessoal effectivo da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 545, de 11 do corrente, idem de 11:075\$527 a diversos, de fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 433, de 7 do corrente, idem de 9:190\$210 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, durante os mezes de outubro e dezembro do anno proximo passado.

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 6, de 1 do corrente, pagamento de 540\$, de gratificação ao porteiro, correios, continuos, serventes e ordenança deste ministerio.

Officios:

N. 69, da Caixa de Amortização, de 5 do corrente, pagamento de 2:301\$, da folha da assignatura de notas, no mez de janeiro ultimo;

N. 41, da Directoria do Contabilidade do Thesouro, de 2 do corrente, idem de 1:000\$, de adiantamento ao porteiro do mesmo thesouro, para despesas miudas a seu cargo;

N. 603, da Alfandega desta Capital, de 31 de janeiro, pagamento de 4:703\$500 das folhas dos salarios dos typographos e operarios daquelle repartição;

N. 3, da mesma repartição, de 2 de janeiro, adiantamento de 1:250\$ ao porteiro daquelle repartição Pedro Augusto de Barros, afim de occorrer ás despesas a seu cargo, no semestre de janeiro a junho do corrente anno;

N. 68, da mesma repartição, de 31 de janeiro, pagamento de 250\$ ao mesmo porteiro, de despesas miudas por elle effectuadas, em janeiro ultimo;

N. 109, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 16 de maio de 1903, pagamento de 200\$ ao escriptuario Francisco da Paula Gomes, de ajuda de custo a que fez jus em 1899;

N. 52, do Tribunal de Contas, de 10 do corrente, idem de 33\$333 ao sub-director interino Pedro Gurrite Pessoa e 4º escriptuario Alfredo Juli de Oliveira Castro Viana, de gratificação por serviços fóra das horas do expediente;

N. 61, do mesmo tribunal, de 15 do corrente, idem de 33\$333 ao sub-director interino e 4º escriptuario Joaquim Silveira de Castro Barbosa, idem idem;

N. 13, do Serviço de Estatistica Commercial, de 23 de janeiro, idem de 720,219 a diversos, de despesas da quella repartição no anno proximo passado.

Requerimentos:

Da Leopoldina Railway Company, limited, pagamento de 279\$700, de passagens coactadas por conta deste ministerio;

De Julio Cesar Dias Medronho, praticante dos Correios, idem de 437\$202, dos vencimentos que deixou de receber em 1902;

Dos correios do Thesouro, idem de 1:200\$, de gratificação para fardamentos.

— Exercícios findos—Requerimentos:

De Manoel Alves do Lima, ex-cabo do corpo de marinheiros naci maos, pagamento de 169\$687, de fardamentos não recebidos em 1893, 1900 e 1902;

De D. Maria José Villa Feita, idem de 300\$, de quantitativo para o funeral de seu marido o finado general João da Oliveira Mello;

Da *Societê Anonyms de Travaux et d'Entreprises au Brésil*, idem de 32\$579, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1903;

De Arthur do Brito Pereira, idem de 767\$661, de gratificação nos annos de 1899 a 1902;

De D. Anna Luiza da Rocha, idem de 60\$, da manufactura do fardamentos, em 1903;

De Themistocles Cavalcante de Albuquerque, credito de 951\$600 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento ao requerente, de serviços estatísticos executados fóra das horas do expediente, como 4º escripturario da Alfandega daquello Estado;

De Domingos Ferreira Mendes, pagamento de 901\$720, das despesas feitas com a importação de um touro e uma novilha de raça «Simmenthal», pelo Dr. Jorge Tibiriçá, em 1903.

Os salarios do operario inglez—Segundo publicação official, recentemente feita em Londres, a média do salario de um operario é de 35 shillings 10 pence ou cerca de 32\$200 da nossa moeda por semana, e dessa quantia elle despende 61 % com a alimentação. O operario de Londres despende mais do que o do norte da Inglaterra, sendo, como é, grande consumidor de carne.

A média das despesas hebdomadaarias de um operario londrino ganhando aquelles 36 shillings é esta:

Pão e farinha 3 s. 7 1/2 d., carne 5 s. 2 d., peixe 11 d., toucinho 10 1/2 d., ovos 8 1/2 d., leite fresco 1 d., queijo 5 1/2 d., manteiga 6 d., batatas 10.1 d., arroz, tapioca, passas para pudins, etc., 1 s. 6 d., chá 4 1/2 d., café, chocolate 9 1/2 d., assucar 1 s. 5 1/2 d., doces 4 1/2 d., diversas 2 s.

Nesse orçamento não entram bebidas, que a miúdo aggravam as despesas domesticas de modo anormal. Mais de metade do salario do operario é despendido com sua subsistencia e qualquer augmento de preços dos generos alimenticios ha de influir na sua vida.

Na Inglaterra, porém, esses preços vão diminuindo, assim como o do roupa, mas o aluguel das casas, a luz e o aquecimento e os impostos tem augmentado.

Theatro de papel—Em um dos suburbios de Nova York acaba de construir-se um immenso theatro de papel, e, diz o architecto que dirigiu o mesmo, que os blocos de papel bem comprimidos constituem um material superior á pedra. Com effeito, o papel é peor conductor do calor do que a pedra, e, além disso, as construcções feitas são mais frescas no verão e mais quentes no inverno; e, como esses blocos de papel são feitos com uma substancia gordurosa, não permitem a filtração da agua, e as casas

de habitação feitas com esse papel nunca são húmidas.

Na fabricação desse papel empregam-se cortos sacos e productos anti-septicos, do que resulta a absoluta hygiene, e ainda livra do incêndios.

Alimentação e engorda dos porcos—O Sr. J. Ph. Wagner, de Paris, publicou recentemente no *Journal d'Agriculture Pratique*, daquelle cidade, o seguinte:

«É imprescindível supprimir em absoluto os alimentos oleginosos, entre os quaes comprehendemos igualmente os grãos e as pastas de linhaça. Taes alimentos produzem um toucinho molle e viscoso. Deve-se tambem evitar uma forte porção de alimentos aquosos como é, infelizmente, de uso commum nas grandes feiterias. Não é mais recommendado tambem o milho para a engorda, porque elle produz um toucinho viscoso e amarellado.

Alimentado o capado com a farinha de peixe, a carne pôde contrahir um gosto de oleo; a farinha de carne communica-lhe um gosto bolorento; a farinha de arroz, finalmente, um gosto de podre.

Na engorda do porco torna-se indispensavel não perder de vista os alimentos que mais convem ao animal e aquelles que melhor elle digere. Sendo o porco omnivoro, cre-se poder dar-lhe indistinctamente todas as forragens, sem criterio e sem selecção.

É claro que animaes de uma certa idade supportam muitos alimentos sem inconveniente, ao passo que o mesmo não succede com porcos de menor idade.

A preparação e a distribuição da nutrição do porco occupam igualmente um papel muito importante na alimentação racional. De um modo geral pôde dizer-se que os alimentos são submettidos a muitas preparações antes de serem distribuidos aos animaes.

Quanto mais simples e natural é a preparação, melhor é ella. Salvo as batatas, que devem ser submettidas a um esimento prévio para annullar, ainda que fracamente, os effeitos nocivos da solanina, é em geral preferivel evitar toda e qualquer preparação dos alimentos destinados ao porco, e dar-lhos, tanto quanto possivel, em estado natural. O aquecimento espontaneo das forragens é prejudicial, pois toda a fermentação acida é directamente nociva, sendo melhor dar os grãos quebrados ou pisados do que finamente moidos.

O porco é um comedor avido, que engole rapidamente, sem se preoccupar da mastigação. Por isso mesmo a insalivação é impedida. É, portanto, preferivel dar-lhe os alimentos liquidos e os alimentos solidos separadamente. Si a divisão destes não é muito forte, os porcos são obrigados a mastigar e insalivar mais.

Os alimentos liquidos convem mais sob a forma de beberizem, antes ou depois dos solidos, não immediatamente, mas com intervallos, variando de meia a uma hora. A pratica, principalmente a dos engordalores em pequena escala, consistindo em dar sempre ao porco a comida sob a forma de sopa, é condemnavel e implica em uma depuração dos alimentos.

O melhor modo de alimentar e nunca será demais recommendar, é dividir bem grosseiramente os alimentos solidos de uma ração, mistural-os intimamente, dal-os como refeições principaes pela manhã, ao meio-dia e á tardinha, e fornecer os liquidos sob a forma de beberizem ca la vez uma hora após as primeiras.

É bem melhor fraccionar em tres vezes as refeições; dar primeiro as solidas, depois as liquidas, e emfim assegurar, o que é raro, que os côchos, os vasos e utensilios de que se serve, este, am perfeitamente limpos, isentos de bolor e de outras alterações, susceptiveis de perturbar a digestão do porco e de occasionar-lhe uma doença. A limpeza dos côchos e utensilios é, pois, de rigor, e isso a cada refeição.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Aracajó, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Isabel*, para Macau e Natal, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *S. Paulo*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Petropolis*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Goncalves Dias*, para os portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 11 hora da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Merchant Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Les Alps*, para Santos e Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Maroim* para Bahia, Pernambuco, Mossoró e Aracaty, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4.

Nota—Saques para Portugal e valores postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de fevereiro de 1905 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	755.13	25.7	20.37	83.1	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2	754.72	25.3	19.65	83.3	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3	754.51	25.3	20.43	85.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4	754.53	25.1	19.78	83.1	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5	751.74	21.9	19.51	83.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6	754.92	24.8	19.78	85.0	WNW	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7	755.33	27.8	20.69	83.8	NW	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8	755.75	24.2	21.63	84.4	W	2	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9	755.87	27.5	21.43	78.7	WNW	3	Bom	Novoeiro tenue baixo	K.SK	10	—	—	—	—	—	—
	10	755.88	29.0	20.10	67.0	WNW	4	Bom	Novoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—	—
	11	755.74	30.5	21.16	65.0	NW	2	Bom	Novoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—	—
	12	755.50	32.0	22.21	62.1	NNW	4	Claro	—	C.SC.K	8	—	—	—	—	—	—
	13	754.97	32.9	21.55	57.9	NNE	4	Claro	—	—	8	—	—	—	—	—	—
	14	754.31	33.5	20.97	54.3	NNE	2	Claro	—	—	8	—	—	—	—	—	—
	15	753.93	33.4	22.97	60.2	SSE	5	Claro	—	K.SC	5	—	—	—	—	—	—
	16	754.04	31.0	21.07	63.0	SSE	5	Incerto	—	—	4	—	—	—	—	—	—
	17	754.74	30.3	21.08	65.9	SSW	5	Incerto	—	—	8	—	—	—	—	—	—
	18	755.11	27.8	20.77	75.4	NE	5	Incerto	Trovões	N.KN.KG	9	—	—	—	—	—	—
	19	754.20	27.6	21.57	78.8	W	3	Incerto	Novoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—	—
	20	754.73	27.0	22.31	84.0	WNW	4	Incerto	Novoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—	—
	21	754.95	26.8	20.85	80.0	WNW	3	Bom	Novoeiro tenue baixo	KC.K	8	33.8	33.5	24.5	—	—	6.83
	22	755.08	26.4	22.32	87.0	NNW	2	Bom	Halo lunar	—	5	—	—	—	—	—	—
	23	755.02	23.4	21.51	84.0	NW	3	Bom	Novoeiro tenue baixo	KC.K.C	6	—	—	—	—	—	—
	24	754.92	26.2	21.43	81.8	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCORRENCIAS — Das 15 h. 20 m. (3 h. 20 m. p.) às 18 h. 05 m. (6 h. 05 m. p.) trovejou a principio ao NW e depois ao N e ao NE. Desde 21 h. (9 h. p.) até depois do 22 h. (10 h. p.) observou-se um halo lunar.

NOTA—No boletim publicado no dia 14 deste mez houve as seguintes omissões relativas a temperatura maxima exposta, a maxima à sombra, a minima e a duração do brilho solar, cujos valores foram respectivamente: 31°5, 30°6, 23°5 e 4 h. 25.

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 42' 15" NW—Inclinação=—13°.783 (extremo Norte—para cima)—Capital Federal, 15 de fevereiro de 1905.

Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém	762.32	21.3	20.47	90.6	Nublado	Encoberto	—	—	Calma	Bom	31.5	23.6	27.55	10.00
S. Luiz	—	—	—	—	?	?	?	ENE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	?	?	?	SSE	Fraco	Muito bom	30.7	24.2	27.45	—
Fortaleza	761.99	27.8	21.42	79.0	Nublado	Encoberto	—	SE	Muito fraco	Bom	33.8	24.6	29.20	—
Natal	763.22	27.3	19.58	72.7	Nublado	Sombrio	—	SE	Regular	Bom	—	—	—	—
Parahyba	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SE	Muito fraco	Variavel	29.4	25.2	27.30	—
Recife	762.58	27.6	19.93	73.0	Nublado	Incerto	Garça	SE	Muito fraco	Bom	35.0	24.0	29.50	—
Joazeiro	763.14	29.0	15.35	52.0	Meio nublado	Claro	—	SSE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Maceió	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	S	Aragem	Bom	—	—	—	—
Aracaju	763.25	27.5	19.81	72.9	Meio nublado	Bom	—	SSE	Fraco	Variavel	28.3	23.7	23.00	1.00
Ondina (Bahia)	762.50	25.8	22.44	85.0	Nublado	Sombrio	—	—	Calma	Claro	30.4	23.5	24.95	1.00
S. Salvador	761.38	25.9	20.82	81.9	Nublado	Incerto	—	SW	Muito fraco	Variavel	30.8	23.0	26.90	1.00
Cuyabá	767.59	26.8	22.07	81.0	Quasi nublado	Bom	—	NNW	Muito fraco	Bom	29.8	24.3	27.05	—
Victoria	762.20	29.4	21.23	70.0	Limpo	Muito bom	—	NE	Regular	Muito bom	33.5	24.5	29.00	—
Juiz de Fora	763.78	25.2	19.53	82.0	Meio nublado	Bom	—	WNW	Fraco	Bom	30.0	21.0	25.50	—
Capital	761.01	23.2	19.99	70.2	Quasi limpo	Bom	—	WNW	Muito fraco	Incerto	33.5	24.5	29.00	—
S. Paulo	762.35	22.0	16.85	85.0	Nublado	Encoberto	—	NW	Aragem	Encoberto	27.9	18.5	23.20	—
Santos	759.08	30.3	16.69	63.0	Nublado	Encoberto	—	NW	Bafagem	Sombrio	35.2	23.9	30.05	—
Paranaguá	757.70	23.2	18.97	63.0	Nublado	Sombrio	—	SW	Muito fraco	Claro	36.2	24.2	30.20	8.00
Curityba	761.91	20.6	15.37	85.0	Nublado	Encoberto	—	WNW	Muito fraco	Variavel	29.5	18.1	23.85	8.00
Assuncion	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas (x)	757.00	23.0	17.27	83.0	Nublado	?	—	N	Aragem	?	35.0	21.0	28.00	1.00
Florianopolis	757.25	23.8	18.54	71.0	Meio nublado	Bom	—	N	Bafagem	Bom	31.3	23.5	27.40	—
Corrientes (x)	755.80	22.0	16.46	82.0	Nublado	?	—	NE	Regular	?	35.0	21.0	28.50	—
Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	757.78	21.0	12.38	68.4	Nublado	Bom	—	SW	Fraco	M. variavel	27.5	20.5	21.00	—
Cordoba (x)	758.00	18.0	13.81	90.0	Nublado	?	—	SSW	Aragem	?	21.0	16.0	20.00	—
Rozario (x)	758.00	16.0	12.09	89.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	19.0	?	?	14.00
Mendoza (x)	762.00	17.0	8.73	61.0	Limpo	?	—	SW	Aragem	?	27.0	11.0	19.00	—
Buenos Aires (x)	757.00	18.0	13.81	90.0	Nublado	Mão	—	SE	Aragem	Incerto	22.0	15.0	18.50	26.00

NOTA ao meio-dia — Na Capital o estado actual do tempo continuará si não houver alteração no regimendos ventos que estão soprando. — Em Florianopolis relampejou ao SW na noite de hontem, cahindo um forte aguaceiro às 9 h. e 40 m. p. — No Rio Grande hontem à tarde e durante parte da noite choveu, relampejou e trovejou. — As observações com este signal (x) são de hontem. — Até às 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum. — AVISO — As notas do previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de fevereiro de 1905 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0e	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	754.93	25.7	21.34	87.0	WNW	1	—	—	—	0	0	0	—	—	—	
	2....	751.77	25.5	21.46	83.1	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	751.39	25.4	21.52	89.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	751.58	25.2	21.44	90.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	751.71	25.0	21.38	91.4	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	754.90	25.0	21.97	93.0	NW	3	Encoberto	Nev. tenue alto	—	10	—	—	—	—	—	—
	7....	755.10	25.4	21.52	89.0	WNW	2	Encoberto	Nev. tenue alto	—	10	—	—	—	—	—	—
	8....	755.32	26.7	22.13	85.3	W	3	Bom	Nevocero tenue	—	8	—	—	—	—	—	—
	9....	755.38	28.2	18.99	70.2	WNW	3	Bom	Nev. tenue baixo	KC.SC	2	—	—	—	—	—	—
	10....	755.26	29.8	21.79	70.0	NW	3	Bom	Nev. tenue baixo	—	7	—	—	—	—	—	—
	11....	754.79	31.2	21.43	63.5	NW	3	Bom	—	—	5	—	—	—	—	—	—
	12....	754.34	32.4	19.58	53.8	NW	3	Bom	—	C.CS.SC	8	—	—	—	—	—	—
	13....	753.79	33.4	22.52	59.0	NE	4	Muito bom	—	—	4	—	—	—	—	—	—
	14....	751.18	33.9	21.90	55.9	NE	4	Muito bom	—	—	6	—	—	—	—	—	—
	15....	752.63	31.7	22.78	58.7	SSE	4	Muito bom	—	SC.KC.K	6	—	—	—	—	—	—
	16....	752.08	31.8	21.81	62.2	SSE	6	Claro	—	—	5	—	—	—	—	—	—
	17....	752.12	31.2	19.91	58.6	SSE	5	Claro	—	—	4	—	—	—	—	—	—
	18....	752.08	30.7	21.61	66.3	SSE	5	Claro	—	—	3	—	—	—	—	—	—
	19....	752.67	29.8	22.63	73.0	S	5	Bom	Relampagos	KC.SC.C.K	3	—	—	—	—	—	—
	20....	753.18	29.1	22.63	75.5	S	4	Bom	Relampagos	—	4	—	—	—	—	—	—
	21....	753.78	29.0	23.15	78.0	Calma	0	Incerto	Relampagos	K.KN	7	34.3	34.3	21.6	—	—	10.82
	22....	751.21	28.0	21.69	78.0	WNW	5	Incerto	Relampagos, trovões	—	6	—	—	—	—	—	—
	23....	751.80	26.6	19.82	76.6	WNW	4	Incerto	Relampagos, trovões	KN.KC	8	—	—	—	—	—	—
	24....	751.48	26.0	19.23	77.0	W	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS — Das 18 h. 55 m. (6 h. 55 m. p.) até depois de 23 h. (11 h. p.) relampejou, a principio ao NW e depois em varias direcções, trovejando a intervallos nos quadrantes NW e NE. De 22 h. (1h. p.) até depois de 23 h. (11 h. p.) soprou NW fresco.

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 41' 45" NW

Observações meteorologicas simultaneas — A 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio — Capital, 16 de fevereiro de 1905

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	761.32	25.0	20.39	88.0	Meio nublado	Bom	—	—	Calma	Encoberto	28.5	23.5	26.09	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Limp	Muito bom	Nev. tenue	ENE	Duro	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nev. tenue baixo	SE	Regular	Encoberto	30.0	24.6	27.30	—
Fortaleza.....	760.49	29.2	23.00	76.0	Quasi nublado	Sombrio	—	ESE	Fraco	Sombrio	29.4	23.1	26.25	—
Natal.....	761.92	28.5	20.82	71.7	Quasi nublado	Incerto	Chuviscos	ENE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nev. tenue alto	SSW	Muito fraco	Incerto	28.8	22.8	25.80	—
Recife.....	761.48	27.8	21.05	75.6	Quasi nublado	Incerto	—	E	Muito fraco	Bom	35.2	29.0	27.60	—
Jouzeiro.....	761.85	26.0	16.87	67.0	Nublado	Incerto	—	E	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limp	Bom	—	E	Aragem	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	762.05	26.1	20.45	80.7	Nublado	Incerto	—	SSW	Fraco	Bom	28.6	22.7	25.65	—
Ondina (Bahia).....	761.19	27.0	21.91	82.8	Nublado	Sombrio	—	SW	Muito fraco	Muito bom	29.8	21.6	25.70	—
S. Salvador.....	761.68	25.6	21.07	86.0	Nublado	Incerto	Nev. tenue	WNW	Aragem	Variavel	29.9	23.4	26.65	1.00
Guyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	761.30	31.6	14.11	31.2	Limp	Muito bom	—	NE	Regular	Muito bom	33.5	25.0	29.25	—
Juiz de Fora.....	762.91	24.1	21.49	91.1	Nublado	Incerto	—	—	Calma	Bom	31.2	20.0	25.60	—
Capital.....	760.52	28.1	21.85	76.0	Nublado	Encoberto	Nev. tenue baixo	E	Aragem	Incerto	31.3	21.6	29.45	—
S. Paulo.....	762.31	29.0	15.73	91.0	Nublado	Encoberto	—	SE	Aragem	Variavel	28.1	18.5	23.30	7.00
Santos.....	761.58	21.0	21.23	96.0	Nublado	Mão	Arco-iris	WSW	Aragem	Variavel	35.8	23.8	29.80	45.90
Paranaguá.....	760.90	22.3	18.63	93.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	S	Muito fraco	Sombrio	35.1	23.9	30.55	—
Curityba.....	763.69	18.6	14.80	93.0	Nublado	Incerto	—	E	Muito fraco	Variavel	29.2	18.6	21.00	9.00
Assuncion (x).....	761.60	21.0	?	?	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	?	21.0	?	?
Posadas (x).....	761.00	23.0	15.55	71.0	Quasi limpo	?	—	SE	Regular	?	30.0	18.0	21.00	—
Florianopolis.....	761.45	22.8	15.67	73.0	Meio nublado	Bom	—	NW	Aragem	Variavel	30.2	22.4	25.50	4.00
Corrientes (x).....	761.80	20.0	14.43	81.0	Meio nublado	?	—	SE	Duro	?	?	17.0	?	?
Itaqui.....	758.51	23.3	15.88	74.3	Nublado	Bom	—	E	Muito fraco	Bom	28.4	16.4	22.40	—
Porto Alegre.....	759.83	21.4	13.44	71.0	Limp	Muito bom	Nev. tenue baixo	NNE	Bafagem	Bom	24.9	21.8	23.35	—
Rio Grande.....	758.48	23.0	13.10	62.5	Quasi limpo	Muito bom	—	ENE	Aragem	Bom	24.0	17.0	20.50	25.00
Cordoba (x).....	762.50	18.0	10.87	71.0	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	24.0	14.0	17.50	—
Rosario (x).....	752.93	19.0	13.20	81.0	Limp	?	—	NE	Aragem	?	21.9	9.0	16.50	—
Mendoza (x).....	759.80	21.0	9.25	49.0	Quasi limpo	?	—	SE	Aragem	?	26.0	11.0	18.50	—
Buenos Aires (x).....	762.90	19.0	13.20	81.0	Limp	?	—	S	Aragem	?	22.0	11.0	16.50	11.00

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo tendo a piorar do hoje para amanhã. — Em Juiz de Fora choveu no correr da noite de hontem e na manhã de hoje. — Em Paranaguá na tarde de hontem soprou vento S duro por pouco tempo e no correr da noite, tambem de hontem, e hoje pela manhã choveu. — Em Curitiba na tarde de hontem trovejou a W e no correr da noite choveu a intervallos. — As observações com este signal (x) são de hontem. — Aviso — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Santa Casa da Misericordia
 —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 13 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	867	557	1.424
Entraram.....	26	23	49
Sahiram.....	22	9	31
Falleceram....	4	2	6
Existem.....	867	569	1.436

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 967 consultantes para os quaes se aviaram 1.091 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

— E no dia 14:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	867	569	1.436
Entraram.....	29	25	54
Sahiram.....	17	14	31
Falleceram....	7	2	9
Existem.....	872	578	1.450

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 884 consultantes para os quaes se aviaram 889 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes.

— No dia 15:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	872	578	1.450
Entraram.....	23	20	43
Sahiram.....	20	22	42
Falleceram....	9	2	11
Existem.....	866	574	1.410

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 792 consultantes, para os quaes se aviaram 906 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes e tres obturações.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 14 de fevereiro de 1905, 35 pessoas, sendo:

Nacionais.....	24
Estrangeiros.....	11
—	35
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	18
—	35
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	10
—	35
Indigentes.....	3
No dia 15, 43 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	5
—	43
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	14
—	43

Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	24
—	43
Indigentes.....	10

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.193

Leite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 10, com commercio e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vêm apresentar á mercantilissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes ha longos annos para os seus cigarros denominados *Zuavos*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, sentido oblongo e forma rectangular por traços de linhas vermelhas. Todo o fundo do rotulo é de cor vermelha vivo e formado por traços paralelos de linhas finissimas e sobre elle na parte superior central, em fundo branco, vê-se a figura de um leão domado, a perfil, marca geral registrada, com a juba levantada e a cauda pendendo ao chão; duas faixas brancas lateraes, com as pontas em sentido sinuoso, toem os dizeres—*Antiga Fabrica de Cigarros de S. Domingos*—ainda dividido as palavras—*Cigarros Zuavos de papel pardo*—e entre linhas vermelhas de arabescos—*Unico deposito—Rua Primeiro de Março n. 10—Rio de Janeiro e Bahia—Leite & Alves*. Abaixo do leão domado, as palavras em typos microscopicos—*Marca registrada*—e lateralmente, sobre fundo branco, a mesma firma—*Leite & Alves*—repetida, e manuscrito e typos pretos, atravessando o rotulo o fac-simile da mesma. A referida marca é geralmente usada na forma descripta, ficando, porém, o direito aos supplicantes de variar a em cores, quando melhor entenda, conservando, porém, o leão domado, e servirá para envolver os cigarros de sua manipulação e fabrico, afim de bem distingui-los e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio: Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte:—Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1905.—*Leite & Alves*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 16 de janeiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.193, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o cavimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 4.203

José Francisco de Jorge, estabelecido com fabrica de cigarros á rua Coronel Pedro Alves n. 247, vêm apresentar a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir a sua fabrica com a denominação de *Provedora Brasileira*, assim como os seus cigarros especiaes, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de papel branco de forma quadrado, tendo-se na parte superior as palavras—*Provedora Brasileira*, denominação de sua fabrica. No centro vê-se uma mulher sentada sobre uma meia lua e nessa meia lua lê-se tambem a denominação de sua fabrica *Provedora Brasileira*; a dita mulher segura com a mão direita uma haste da qual despende-se uma fita e nella lê-se—*Grande Fabrica de Cigarros*; por baixo dessa mulher lê-se, em letras pequenas—*Marca Registrada*,

e, finalmente, mais abaixo—*José Francisco de Jorge*. A referida marca será usada nas suas carteiras e tendo os ditos cigarros e bem assim em cartões, facturas, envoltorios, na carroça e até na fachada de sua casa, com a especial denominação *A Provedora Brasileira*, podendo variar as cores e dimensões, que convenham ao supplicante. Apresentado, assim, em tres exemplares, o supplicante pelo para ser registrada na forma da lei. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada com os seguintes dizeres: Rio, 4 de fevereiro de 1905.—Por procuração de José Francisco de Jorge, *João Maria Jorge*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 4 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admitida a novo registro sob o n. 4.203, em substituição do de n. 4.072, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado vê-se o sinete da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 15 de fevereiro de 1905.....	3.521:00	3283
Idem do dia 16:		
Em papel..	175:73	384
Em ouro...	59:24	162
	234:97	543
	3.756:02	829
Em igual periodo de 1904.	3.070:87	820

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 16 de fevereiro de 1905.	9:237	502
Idem dos dias 1 a 16.....	151:125	482
Em igual periodo de 1904..	393:854	430

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de fevereiro de 1905

Interior.....	10:533	726
Consumo:		
Fumo.....	1:656	700
Bebidas.....	2:601	000
Phosphoros...	24:00	000
Calçado.....	1:643	000
Perfumarias...	324	000
Especialidades pharmaceuticas.....	622	000
Conservas.....	755	000
Chapéus.....	480	000
Registro.....	3:450	000
Extraordinaria.....	62:204	018
Deposito.....	16	000
Renda com applicação especial.....	2:141	152
	99:924	930
Renda dos dias 1 a 16 de fevereiro de 1905.....	1.324:762	939
	1.424:637	325
Em igual periodo de 1904....	1.086:802	739
Diferença para mais.....	337:884	587

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos:

Portuguez (diversos cursos)

- 1 Affonso Gomes Dias.
- 2 Ruy Gonçalves.
- 3 Carlos Viveiros da Costa Lima.
- 4 Aristophanes Leite da Costa.
- 5 Rubem Lopes Moutinho.
- 6 Roberto Cardoso.
- 7 Luiz de Moraes Rego.
- 8 João Trvassos Serra Pinto.
- 9 Cesar Augusto dos Santos Dias.
- 10 Eugenio Trino Lima de Almeida.
- 11 Elysiario Vieira Nunez.
- 12 Thomaz da Silva Freire.

Inglez (curso médico)

- 1 Manoel de Souza Carvalho.
- 2 Raul Paulo de Almeida.
- 3 Othelo Carvalho de Oliveira.
- 4 Cesar Luz Leitão.
- 5 Erico da Costa Campos.
- 6 Alberto Affonso Ponte.
- 7 Henrique Rodrigues Teixeira.
- 8 Alexandre Dias.
- 9 Jorge Dutra Fragoso.
- 10 Mario Alves Nogueira.
- 11 João Mendes Tavares.
- 12 Nelson Gonçalves Coutinho.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 do fevereiro de 1905.— *Paulo Tavares*, secretario.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

INSCRIPÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, a contar da presente data, e pelo prazo de tres mezes, se acha aberta na secretaria deste instituto a inscripção de candidatos á cadeira de mathematica elementar com applicações practicas ás necessidades da vida commum, historia e geographia do Brazil, devendo as provas do respectivo concurso começar poucos dias depois de encerrada a inscripção.

As provas são escripta, oral e practica, e versarão sobre pontos tirados á sorte, no acto respectivo, dentre 25 pontos, que serão organizados pela commissão examinadora no dia em que começarem as ditas provas, e que deverão abranger toda a materia da cadeira em concurso.

Para a prova escripta terão os candidatos tres horas, não podendo consultar livros ou notas. Dous dias depois começará a prova oral, constando de uma exposição que deverá durar meia hora para cada materia da cadeira em concurso, e de uma arguição feita pelos examinadores, tendo cada um delles 20 minutos para esse fim.

A prova practica se fará de accordo com o programma especial que fór organizado pela commissão examinadora.

Para que possa inscrever-se, deverá o candidato apresentar documento que prove ser elle cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, e folha corrida de seu procedimento, passada por autoridade competente.

No capitulo XI, art. 85 e seguintes do regulamento do Instituto se acham todos os esclarecimentos, e nesta secretaria se prestarão todas as informações de que possa precisar o candidato.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, 9 de fevereiro de 1905.— O escripturario archivista, *Luiz Honorio da Silva*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 25 do corrente, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova practica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma, previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade do cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas practicas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos acceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circumstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904.—*Aliranda Ribeiro*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que, na forma do art. 105 do regulamento, estará aberta, na secretaria deste instituto, de 15 do corrente mez a 15 de março vindouro, a matricula para a admissão.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

- 1º, certidão de idade;
- 2º, attestado de vaccina;
- 3º, attestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica, até fracções.

Outrosim, que, não tendo sido concedida em 1904 a subvenção annual de 500\$, estabelecida para o curso de trompa, a inscripção para a mesma se effectuará de 1 a 15 do referido mez de março, de accordo com o art. 99.

Os alumnos de 1904 poderão, desde já, pedir as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal, excepto os que dependerem de exames.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 14 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, determina que os exames de cocheiros e carroceiros, que devia realizar-se no dia 5 de março vindouro, fique transferido para o dia 12 do mesmo mez, visto ser o dia 5 destinado aos folguedos carnavalescos.

Primeira delegacia auxiliar de policia do Districto Federal, 16 de fevereiro de 1905.—*J. B. de Campos Tourinho*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para os devidos effectos, que, a partir desta data, nenhuma fossa, ou sumidouro, poderá ser construida nas zonas desprovidas de rede de esgotos, sem prévia autorização das delegacias de saude, que, de accordo com o art. 126 do regulamento sanitario vigente, fornecerão o plano adoptado por esta directoria geral para tais construcções.

Declaro, outrosim, de ordem do mesmo Sr. Dr. director geral, que fica prorogado, por 90 dias, o prazo para habitabilidade dos predios recém construidos, que ainda não tiverem adoptado a installação indicada por esta directoria geral, para purificação das aguas de esgoto.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes são fei-

tas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Jogo da Bola n. 13.
- Rua Jogo da Bola n. 23.
- Rua Coronel Pedro Alves n. 291.
- Rua da Misericordia n. 11 B.
- Rua do Areal n. 32.
- Rua do Lavradio n. 73.
- Rua Visconde de Itauana n. 103.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, no prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua José Bonifacio ns. 16 e 18.
- Rua Victor Meirelles n. 25 A.
- Rua Dias da Silva n. 11.
- Rua de S. Paulo n. 12.
- Rua do Cosme Velho n. 33 (estalagem).
- Rua do Jogo da Bola n. 65.
- Rua Capitão Senna n. 12.
- Rua Commendador Leonardo ns. 3, 5 e 7.
- Rua Commendador Leonardo ns. 9 A e 9 B.

Rio de Janeiro. Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua José Bonifacio n. 31.
- Rua José dos Reis n. 49.
- Rua Vinte e Quatro de Maio n. 85.
- Rua de João Rodrigues ns. 1 a 18 (Avenida).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *M. Pragana*, 1º official.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

- Rua Conselheiro Saraiva n. 6.
- Rua da Providencia n. 45.
- Rua da Candelaria n. 37.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento em vigor:

Pelo serviço de prophylaxia da febre amarella:

Francisco José Rodrigues, residente á rua Barão de S. Felix n. 81, multado em 200\$ por ter-se opposto formalmente á desinfeccão no predio de sua residencia, infringindo assim o art. 172 do regulamento sanitario em vigor.

Pela 8ª delegacia de saude: Antonio Morais Barbosa, residente á rua Condo do Bomfim n. 135 C, multado em 200\$ por não ter dado cumprimento á intimação n. 4.695, da qual tomou conhecimento em 17 de junho de 1904 e referante á padaria estabelecida no alludido predio, infringindo o § 1º do art. 298 do mesmo regulamento.

Anna do Azevedo Veiga, residente á rua de S. Leopoldo n. 97, multada em 125\$ por não ter dado cumprimento á intimação n. 15.108, que assignou em 10 de novembro de 1904 e referente ao predio da rua D. Zulmira numero 1 A, (fundos), infringindo assim o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 9ª delegacia de saude: Joaquim Freitas, residente á rua Domingos Lopes n. 66, multado em 50\$ por ter alugado a casa n. 10 da rua Carolina Machado sem ter comunicado á mesma delegacia, infringindo assim a letra a do art. 87 do regulamento sanitario em vigor.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Em virtude do despacho do Ministerio da Fazenda de 17 de novembro ultimo, por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para a venda de terras, requeridas por Georges Larue, no lugar denominado «Piranoma», municipio de Itaguahy, entre as terras de Assis José da Silva Santiago, Alfredo José da Silva Santiago, José Pamplona Corrêa, Dr. Barbosa Romou e herdeiros do conde de Bomfim, com a área mais ou menos de 30 alqueiros geometricos, sob as condições abaixo mencionadas:

1ª, a base para a presente concorrência será a do preço de 80\$ por alqueiro de terra;

2ª, as propostas deverão ser entregues nesta directoria até as 2 horas da tarde do dia 18 de março proximo futuro, devidamente escriptas, em carta fechada, assignadas e selladas, sem ratura, emenda ou outro qualquer defeito que duvida faça, acompanhadas de certificado do conhecimento do deposito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal da quantia de 200\$, para garantia da assignatura da escriptura de venda pelo proponente preferido que, si não assignar-a, perderá essa quantia em favor dos cofres publicos;

3ª, o proponente preferido deverá apresentar a planta memorial descriptivo dessas terras, levantada pelo engenheiro respectivo e o recibo do mesmo, da importancia da medição, afim de receber nesta directoria guia para recolher a importancia da mesma aos cofres publicos.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 de fevereiro de 1905. — *Antonio Oscar Tabares da Costa*, director interino.

Recbedoria do Rio de Janeiro

De ordem Sr. Dr. director da Recbedoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança do imposto de industrias e profissões, do 1º semestre de 1905, á bocca do cofre, se effectuará de 1 a 28 do corrente, devendo os contribuintes, no acto do pagamento, mostrarem-se quites do imposto referente ao 2º semestre de 1904.

Recbedoria, em 1 de fevereiro de 1905.—Pelo sub-director, *João Rodrigues Lins*.

Do ordem do Sr. Dr. director da Recbedoria faço publico que a cobrança da contribuição de agua por hydrometro, á bocca do cofre, do 2º semestre de 1904, começa a 15 do fevereiro a terminar a 15 de março do corrente anno, sem multa; devendo os Srs. contribuintes, no acto do pagamento, apresentar o conhecimento do pagamento do 1º semestre do mesmo anno.

Recbedoria, 1 de fevereiro de 1905.—Pelo sub-director, *João Rodrigues Lins*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da applicação antiga do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) e n. 175.974, emitida em 1870 e averbada em nome de D. Alzira de Lima Santos, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de fevereiro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que tendo-se extraviado os titulos das applicações da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e ns. 149.370, emitida em 1869, e 230.798, emitida em 1877, averbadas em nome de Amalia Cecilia de Andrade, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de fevereiro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º. Cap. 5º da *Consolidação das leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 12 — ENC — VC: 1 caixa n. 1.129, vinda do Havre no vapor francez *Cordoba*, consignada a Eduardo Netto & Comp.

EC: 2 ditas ns. 1/2, consignadas a A. Goulchat.

FC: 2 ditas ns. 1 e 2, vindas do Bordéas no vapor francez *Cordillère*.

AS—173: 3 caixas ns. 100/102, vindas da Nova York no vapor allemão *Syracusa*, consignadas a Villas Boas & Comp.

AML: 1 dita, consignada a Lago Irmão.

QDC: 1 dita, vinda de Southampton no vapor inglez *Tintoreto*.

Armazem n. 11 — ABM: 1 caixa n. 1.542, vinda de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregada em 3 de fevereiro de 1904.

ASV: 1 dita n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*.

J. Chevillard: 5 ditãs ns. 1/5, da mesma procedencia, no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em março de 1904.

ES: 1 dita n. 4.804, consignada a Francisco dos Santos.

EC: 5 caixas ns. 185/189, consignadas ao Dr. Campos Salles.

R—S: 1 dita n. 5.176, consignada ao mesmo, vinda de Bordéas no vapor francez *Magellan*, descarregada em julho de 1904.

CME: 1 dita n. 8, consignada a P. Guimarães & Comp.

ENC: 1 dita n. 4.630, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*.

H: 3 ditãs ns. 1.003/1.005, vindas de Hamburgo no vapor *Prinz Waldemar*.

GC: 8 ditãs ns. 27.548/55, da mesma procedencia o vapor.

JMC: 10 ditãs, consignadas a João Meyer & Companhia.

H: 1 dita n. 1.002, consignada a Hermann Stoltz & Comp., da mesma procedencia, descarregada em julho de 1901.

Trapiche da ordem — JGC: 1 caixa de vinho, descarregada em 19 de junho de 1904, consignada a Joaquim José Gonçalves, vinda no vapor *Paranaguá*.

ACM: 50 ditãs, consignadas a Alberto de Castro Marques.

JMB: 145 ditãs, consignadas a Joaquim Martins de Brito.

CTC: 100 docimos, consignados a Carlos Taveira & Comp., vindos do Havre no vapor francez *Cordoba*.

Idem: 50 quintos, vindos do Havre no vapor francez *Santa Fé*, consignados aos mesmos.

JH: 1 quartolas.

Idem: 1/2 dita, consignada a Maron & Comp.

ED: 8 quartolas.

FD: 1 caixa de cognac, vinda de Bordéas no vapor francez *Allantique*; estes volumes descarregados em julho de 1904.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 8

Rio de Janeiro

Boia

Aviso aos navegantes que a boia da lago de « Chapé de Sól », na bahia do Rio de Janeiro, acha-se fóra do seu respectivo lugar.

Providencia-se sobre o seu restabelecimento.

Directoria de Hydrographia, 14 de fevereiro de 1905.—O director, *Othon Bulhão*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 18 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 91 a 110 das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 16 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante graduado Dr. director deste hospital, acha-se aberta, a contar de hoje, até o dia 2 de março futuro, a inscripção para o concurso de um escrevente, devendo os interessados se dirigirem á secretaria do mesmo hospital para quaesquer esclarecimentos.

Hospital de Marinha, 2 de fevereiro de 1905.—*Gentil Alencar*, commissario almoxarife.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 22 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- Para inferiores do estado-menor*
- 300 metros de brim branco, de linho trançado, de 0^m.70.
 - 816 botões grandes, dourados, para artilharia.
 - 232 botões grandes, dourados, para cavallaria.
 - 2.954 botões grandes, dourados, para infantaria.
 - 416 botões pequenos, dourados, para artilharia.
 - 136 botões pequenos, dourados, para cavallaria.
 - 2.146 botões pequenos, dourados, para infantaria.
 - 1.400 metros de cadarço preto de lã, de 0^m.018.
 - 291 metros de entretella de linho, de 0^m.80.
 - 280 metros de metim trançado, listrado, de cores, de 1^m.10.
 - 250 metros de merino preto, 1^m.40.
 - 67 metros de panno garance, fino de 1^m.40.
 - 428 metros de panno azul ferrete, fino, 1^m.40.
 - 55 metros de panno azul ultramar, fino, de 1^m.40.
 - 27 metros de panno mescla, fino de 1^m.40.
 - 23 metros de panno azul ferrete, para capotes, de 1^m.40.
 - 1.270 metros de sotchaco preto de lã, de 0^m.004.
 - 265 metros de sotchaco de prata, de 0^m.004.
 - 50 pares de dragonas para infantaria.
 - 10 pares de dragonas para cavallaria.

Para praças

- 5.000 pares de charlateiras para infantaria.
- 1.000 pares de charlateiras para cavallaria.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos; e documento da caução 1:000\$ feita na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia 20 do corrente, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado o bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras o assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á

multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, sendo urgente a aquisição desses artigos, o fornecimento delles deve ser no menor prazo possível.

Previne-se mais que a dimensão marcada nos artigos é a minima que se póde aceitar, e que não serão tomadas em consideração as propostas que não viem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de fevereiro de 1905.—Coronel graduado *João Antonio de Carvalho*, chefe do secção.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá, em sessão publica, no dia 8 de fevereiro de 1905, 40 dias a contar de hoje, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, do anno de 1905, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas, que serão entregues ás pessoas que forem previamente habilitadas a concorrer.

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, do modo claro, sem rasura nem emendas.

Serão em duplicata, selladas em todas as folhas as primeiras vias, datadas e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará expressamente que se propõe fornecer todos os artigos ou parte delles mencionados nas condições exigidas.

Serão entregues á commissão, quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará o documento do deposito de 3:000\$, feito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3% sobre o valor dos objectos contractados para garantir o cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados nas duas relações nas suas respectivas quantidades.

A especie monetaria admittida nas propostas é a moeda esterlina.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondicionamento (*embalage*), frete, etc., referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro com todos os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital.

As facturas originaes, em duplicata, e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

No acto da abertura das propostas, devem se achar presentes os proponentes ou os seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, no caso de ausencia absoluta do proponente ou seu representante, durante o processo.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 28 de dezembro

de 1904.— José Antonio de Azevedo Vianna, secretario da commissão.

CONCURRENCIA

Publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o determinado no aviso n. 9, de 16 do corrente, do Ministerio da Guerra, é prorogado por 10 dias o prazo fixado para o recebimento das propostas para a concorrência annunciada para o dia 8 de fevereiro proximo vindouro, devendo esta ter lugar no dia 18.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 19 de janeiro de 1905.— José Antonio de Azevedo Vianna, secretario da commissão.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral convido os Srs. assignantes do serviço telephonico a virem satisfazer as suas contribuições na thesouraria desta repartição, de conformidade com o art. 268 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1905.— Euclides Barroso, vice-director.

EDITAL

Juizo da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de um anno, ao detentor do titulo abaixo declarado, ou de quem interessado for, para dentro desse prazo allegar o que lhe convier, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Ra a Gabaglia, juiz da Segunda Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente e lital virem ou do mesmo noticia tiverem que, pelo *Brasilianisch Bank für Deutschland*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz commercial—O *Brasilianisch Bank für Deutschland*, tendo-se-lhe extraviado uma *debenture* no valor de M. 1.000, sob n. 7.063, das que representam o emprestimo emittido no Imperio da Alemanha pela Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, actualmente em liquidação forçada, e querendo impedir que a outrem seja pago o rateio a que tem direito a mesma *debenture* por occasião de folha de pagamento a ser organizada pelos syndicos da Companhia Emissora; requer a V. Ex. sirva-se de mandar intimar o syndico da liquidação forçada da referida companhia—o Banco da Republica do Brazil—uma vez que o outro syndico é o supplicante, para que não pague o rateio a que tem direito a mesma *debenture*, intimando-se por edital o detentor do referido titulo, ou quem interessado for, para dentro de um anno dizer o seu direito, (decreto n. 149 B, de 20 de julho de 1893, art. 40), e não o fazendo, d'corrido assim, o prazo tem opposição, seja o supplicante autorizado a receber o rateio, mediante o cumprimento das disposições do cita lo decreto n. 149 B, de 20 de julho de 1893. O supplicante não pede a V. Ex. a intimação do syndico da Junta dos Corretores por não serem esses titulos admittidos a cotação e negociações nesta praça. Deferimento. Rio, 30 de janeiro de 1905.—Ulysses Vianna. (Estava legalmente sellada.) Despacho: A. como requer, Rio, 1 de fevereiro de 1905.—Gabaglia. Distribuição: D. ao Dr. juiz da 2ª vara. Escrivão Domingues, em 31 de janeiro de 1905.—O distribuidor interino, F. A. Martins. Certidão—Certifico e dou fé que intiméi o Banco da Republica do Brazil, na pessoa do seu director, e Sr. Dr. Ubaldino do Amaral, o

qual de tudo ficou sciente e bem assim que as audiencias do Juizo durante as férias são ás sextas-feiras, ás onze horas e meia da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, sobrado, e de tudo dei conta-fé. Rio, 3 de fevereiro de 1905.—O official do Juizo, Antonio José da Silva Barros. Sciento-3-2-05.—Pelo Banco da Republica do Brazil, U. do Amaral. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual cita-se o detentor do mencionado titulo, ou quem interessado for, para dentro do referido prazo de um anno allegar o que lhe convier, sob pena de, á revelia, proceder-se na forma da lei. E para constar passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 10 de fevereiro de 1905. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subescrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 55/64	13 47/64
» Pariz.....	689	697
» Hamburgo.....	850	858
» Italia.....	—	702
» Portugal.....	—	358
» Nova-York....	—	35500
Libra esterlina, em moeda.....		178720
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$057

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicoes goraes de 5 % miudas.	989\$070
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	998\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	984\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	936\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:007\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:016\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	976\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	192\$000
Ditas idem idem de 1896, nom....	198\$000
Ditas idem idem de 1904, port....	203\$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	950\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	799\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	585\$000
Banco da Republica do Brazil....	358\$250
Comp. Geral de Seguros, c/20 %	36\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	59\$000
Dita Transportes e Carruagoes...	65\$000
Dita Ferro Carril do S. Christovão.....	165\$000
Dita Carris Urbanos.....	191\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	200\$000

Secretaria da Camara Syndical, 16 de fevereiro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DE 15 DE FEVEREIRO DE 1905

Algodão em rama, da Parahyba, mediana,	7\$500 por 10 kilos.
Dito em rama, do Natal, 1ª sorte,	8\$200 por 10 kilos.
Dito em rama, de Pernambuco, 1ª sorte,	8\$ e 8\$200 por 10 kilos.
Assucar crystal, amarello, de Pernambuco,	310 a 320 reis por kilos.

Dito mascavo, de Pernambuco, 250 réis por kilo.

Dito crystal, amarello, de Maceió, 315 réis por kilo.

Dito mascavo, de Maceió, 250 réis por kilo.

Café, 8\$100 a 8\$300 por arroba.

Óleo de potro, do Rio Grande, 500 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905.—João Severino da Silva, presidente.—Sebastião S. da Rocha, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Fumos

Os Srs. accionistas da Companhia Manufactora de Fumos são convocados extraordinariamente para uma assembleia geral, que se effectuará no dia 25 desse mez, a 1 hora da tarde, no escriptorio, á rua Gonçalves Dias n. 40, afim de tomarem conhecimento do estado da mesma companhia e elegorem nova directoria e tres membros do conselho fiscal.

Rio, 11 de fevereiro de 1905.—Angelo Thomaz do Amaral.—M. J. Amoroso Lima.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Reforma Judiciaria do Districto Federal—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisionaes para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.236, de 21 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 do outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Orçamento da receita e despesa para 1905—Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

AS MINAS DO BRAZIL E SUA LEGISLAÇÃO, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905